PORTARIA Nº 44/2020

BARUERI, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido a **Sra. GERALDINA ODILA BISPO COELHO**, inscrita na matrícula sob o nº 201744, do cargo em comissão de Supervisor de Ensino, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo na data de 04/02/2020.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias em contrário.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI